



**AGENTES AUTORIZADOS A COMERCIALIZAR GÁS NATURAL EM
MINAS GERAIS CONFORME DISPOSTO NA [RESOLUÇÃO SEDE Nº 18/2013](#)**

| Agente | Autorização |
|--|---|
| CMU Trading Comercializadora de Energia Ltda. | Resolução SEDE nº 08/2015 |
| Gascom Comercializadora de Gás Ltda. | Resolução SEDE nº 05/2021 |
| Gas Bridge Comercializadora S/A. | Resolução SEDE nº 07/2021 |
| Compass Comercialização S.A. | Resolução SEDE nº 12/2021 |
| ECOM Comercializadora de Gás Ltda. | Resolução SEDE nº 14/2021 |
| Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS | Resolução SEDE nº 33/2021 |
| Trafigura do Brasil Imp. Exp. e Comércio Ltda. | Resolução SEDE nº 36/2021 |
| Equinor Energy do Brasil Ltda. | Resolução SEDE nº 39/2021 |
| NFE Power Comercializadora de GN Ltda. | Resolução SEDE nº 46/2021 |
| Galp Energia Brasil S.A. | Resolução SEDE nº 47/2021 |
| Logás Logística e Distribuição de Gás Ltda. | Resolução SEDE nº 62/2021 |
| Comerc Gás Comercializadora Ltda. | Resolução SEDE nº 63/2021 |
| Tradener Ltda. | Resolução SEDE nº 27/2022 |
| CH5 Comercializadora de Gás Natural Ltda. | Resolução SEDE nº 33/2022 |
| Shell Energy do Brasil Ltda | Resolução SEDE nº 43/2022 |
| Petrochina International Brazil Trading Ltda. | Resolução SEDE nº 62/2022 |